

# Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

## MENSAGEM Nº 029/2023.

O Executivo Municipal encaminha o Projeto de Lei nº 029/2023, para apreciação deste Legislativo, visando a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.500.000,00 (Cinco milhões e quinhentos mil reais).

O referido Projeto de Lei, tem por finalidade a suplementação de Rubrica Orçamentária, onde as mesmas servirão para fazer face as despesas do Município.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, aos dez dias do mês de Julho de 2023.



FERNANDO BRAMBILLA  
Prefeito Municipal

Número: 120      Data: 10/07/2023 Hora: 14:23:54  
Ano: 2023 Tipo: 1      GERAL  
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ  
Assunto: 587 Mensagem ao Projeto de Lei  
Compl.: nº 29/2023 - Crédito Adicional Suplementar

# Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PROJETO DE LEI Nº 029/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.**

A Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito(a) Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o(a) Chefe do Poder Executivo autorizado(a) a abrir crédito adicional SUPLEMENTAR no orçamento do município de Santa Fé, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 5.500.000,00 (Cinco milhões e quinhentos mil reais), mediante as seguintes providências:

22.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO			
22.003	DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS			
22.003.154510006.1.228	OBRAS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	11613	R\$	5.500.000,00

**Art. 2º** Como recursos para abertura do crédito adicional suplementar de que trata a presente Lei serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito junto a Agência de Fomento do Paraná S.A., autorizadas em lei específica.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos dez dias do mês de Julho de 2023.

  
**FERNANDO BRAMBILLA**  
Prefeito Municipal

Número: 121      Data: 10/07/2023 Hora: 14:25:43  
Ano: 2023 Tipo: 1      GERAL  
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ  
Assunto: 1394 Projeto de Lei Executivo  
Compl.: nº 29/2023 - Crédito Adicional Suplementar